



PORTARIA CAU/SE nº 019/2018, de 23 de outubro de 2018.

Dispõe da alteração da detentora do Suprimento de fundos do setor de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º. da Resolução no. 007/2018, de 16 de janeiro de 2018, modificando a detentora do suprimento de fundos do setor de fiscalização do CAU/SE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, para a funcionária Hanna Oliveira Moreira, portadora do CPF 036.866.685-99;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2018;

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS

Presidente do CAU/SE